



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 548

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

15/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando GEP nº 115/2016, de 13/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado FLÁVIO RODRIGO PÓVOA, ACP/Contabilidade, matrícula nº 14290, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios, da Gerência de Gestão Pessoas/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 14 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente